



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

URC LESTE MINEIRO

ÍNTEGRA DA ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20/12/2011

**1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/Leste Mineiro, Dr. Danilo Vieira Júnior.** LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – muito boa tarde a todos e a todas, vamos dar início à 75ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Leste Mineiro nessa data de 20 de dezembro de 2011, exatamente às 13hs54min com execução do Hino Nacional Brasileiro. Mais uma vez boa tarde a todos e a todas, senhores e senhoras conselheiros, platéia, estamos aqui com muita satisfação pra dar início à última reunião do ano de 2011, a 75ª RO da URC Leste Mineiro, foi um ano de bastante trabalho né, Maria Helena, ontem estávamos juntos lá na Zona da Mata, tivemos uma reunião muito produtiva, esperamos que seja da mesma forma aqui, trago um abraço do secretário Adriano Magalhães Chaves, mais uma vez e também do secretário-adjunto Dr. Danilo Vieira Junior, agora e também presidente dessa URC, passo ao item 3 já de imediato **3. Comunicado dos Conselheiros.** Está aberta a palavra. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – eu queria informar aos senhores que na semana passada nós tivemos em Belo Horizonte no evento em que se discutia a avaliação ambiental integrada das bacias, e na semana anterior estivemos discutindo o mesmo tema em Brasília, lá então se discutia também a avaliação ambiental integrada da bacia do Alto Paraguai, que é uma bacia Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e países vizinhos, então lá envolvia os colegas do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Mato Grosso do Sul e os órgãos federais em razão dessa questão transfronteiriça e lá em Brasília naquela ocasião Mato Grosso e Mato Grosso do Sul se prontificaram a fazer a avaliação ambiental integrada da bacia e aí se reuniram e estão desenvolvendo uma metodologia pra fazer esse estudo, em Minas Gerais a mesma coisa, aqui nós temos a diferença que a questão já foi judicializada né, por causa da Bacia do Santo Antônio, então já tem uma determinação nesse sentido, mas a secretaria de estado ela chamou pra si essa tarefa e está desenvolvendo então na semana passada apresentava uma ferramenta que vai propiciar ou vai facilitar a elaboração dessa avaliação ambiental integrada, então vejam que essa questão da avaliação ambiental integrada é uma preocupação nacional né, porque é nacional a expansão desses empreendimentos hidrelétricos, todo o país nós estamos enfrentando ou lidando com o desenvolvimento do setor e a necessidade de conhecermos as conseqüências desses empreendimentos, inclusive no que diz respeito a avaliação ambiental integrada os efeitos cumulativos e sinérgicos desses empreendimentos, a ferramenta que foi apresentada na semana passada em Belo Horizonte pelo secretário de estado é muito interessante, em princípio parece que ela ficará a disposição de qualquer um, do público e dos empreendedores e também dos órgãos, ela permite que se faça uma simulação, ela na verdade é uma compilação de diversos instrumentos, atlas, zoneamento ecológico, então ela é uma compilação desses dados (*falhas na gravação*) dados e ela atribui pesos pra determinados impactos e daí ela faz uma simulação, obviamente ela não é tão aprofundada, ela não desce ao nível do projeto, ela não analisa os projetos, analisa apenas a questão sobre o enfoque panorâmico global, o que nós constatamos por outro lado foi que a ferramenta não é capaz pelo menos ainda de levar em consideração os efeitos sinérgicos, que são justamente os efeitos que a gente quer que sejam analisados na avaliação ambiental integrada, então ela ainda não é uma avaliação ambiental integrada, por enquanto é uma ferramenta que poderá colaborar pra realização de uma avaliação ambiental integrada, mas de qualquer modo isso demonstra que o próprio estado está caminhando no sentido de produzir essa informação ambiental e o que por sinal



é, está conforma a lei de política nacional do meio ambiente, ela fala que a informações são de acesso público e que os órgãos do SISNAMA tem inclusive a obrigação de produzir essas informações caso elas já não estejam disponíveis, elas já não existem, então é esse o informe que eu gostaria de dar para os colegas do conselho, obrigado. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – ok, mais alguém, conselheiro, realmente essa ferramenta ela é de extrema importância na avaliação dos impactos, estamos caminhando, vamos chegar num ponto ideal, assim esperamos e estamos trabalhando pra isso né, a secretaria como o senhor disse, ela assumiu a atribuição, esse é um grande passo e ela vai promover, buscar interlocução entre os atores né, pra que esses estudos possam cada vez mais ser aprofundados e cabe ao estudo né, que é apresentado com base nessas informações preliminares ou informações básicas constantes da avaliação ambiental integrada cabe ao estudo, aí sim dá o foco no empreendimento pra que nós possamos ter aí no caso concreto chegar às conclusões relativas a cada empreendimento né, vamos continuar trabalhando e vamos se Deus quiser avançar bastante nesse ano de 2012 nesse sentido. Passo ao item **4. Exame da Ata da 73ª RO de 26/10/2011.** em discussão, não havendo nenhum destaque eu coloco em votação a ata da 73ª RO, aqueles que são pela aprovação permaneçam como estão, APROVADO. De acordo com a nossa metodologia farei a leitura dos itens da pauta que não são objetos de retorno de vistas, esses ficarão pra segundo momento, peço atenção dos senhores para os destaques, as dúvidas ou eventuais pedidos de vistas com relação a essas matérias, então começo pelo **item 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1. Ambientar Gerenciamento de Resíduos Ltda. ME - Incineração de resíduos - Timóteo/MG - PA/Nº 12124/2011/001/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM.** Algum destaque? Trata-se de um processo que está indo pra indeferimento, não temos aqui nenhum representante da empresa inscrito, ha alguém que queira se manifestar sobre esse processo, 7.1 Ambientar, não? **Item 7.2. La Pietá Mineração Ltda. - Estradas para transporte de minério/estéril; lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármore e granitos) e pilhas de rejeito/estéril - Pavão/MG - PA/Nº 07835/2007/003/2011 DNPM Nº 833054/2005 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM.** Algum destaque? WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – destaque. **Item 8. Processo Administrativo para exame de Adendo a Licença de Instalação: 8.1. Construtora Queiroz Galvão S/A - PCH Mucuri - Barragem de geração de energia - hidrelétrica - Carlos Chagas /MG - PA/COPAM Nº 07299/2007/002/2007 - Intervenção Ambiental PA/Nº 007860/2011. Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.** Destaque? Procuradoria Geral de Justiça, mais alguém? Conselheira Waleska. **Item 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 9.1. Alto Brejaúba Energia S.A. - CGH Alto Brejaúba - Barragens de geração de energia - hidrelétrica - Gonzaga/MG - PA/Nº 21779/2009/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM.** Algum destaque? Sem destaque. Destaque? Destaque do Ministério Público. **9.2. Hy Brazil Energia S/A - CGH Pitangas - Barragens de geração de energia - hidrelétrica - Braúnas/MG - PA/Nº 20602/2009/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM.** Destaque? Destaque UNIVALE e Procuradoria. **9.3. Brejaúba Energia S/A - CGH Brejaúba - Barragens de geração de energia – hidrelétrica - Santa Efigênia de Minas/MG - PA/Nº 22599/2009/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM.** Destaque? Ministério Público. **Item 10. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 10.1. Central Beton Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - João Monlevade/MG - PA/Nº 05843/2006/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM.** Sem destaque, ok. **Item 11. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 11.1. Barbosa e Marques S.A. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Águas Formosas/MG - PA/Nº 01324/2003/003/2011 - Classe 5 - Apresentação:**



**Supram LM.** Algum destaque? Esse processo também está indo, está sendo encaminhado pela SUPRAM pra indeferimento, não ha inscritos aqui pelo empreendedor, o empreendedor está presente? Quer se manifestar? Não quer, ok. **11.2. Colorcrl Indústria de Tintas Ltda. - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes - Governador Valadares/MG - PA/Nº 23010/2005/002/2011 - Classe 5 - Apresentação: Supram LM.** Da mesma forma esse processo está sendo encaminhado para o indeferimento, temos um inscrito aqui pela empresa, o senhor vai querer se manifestar? Vai querer se manifestar? Sem destaque dos conselheiros. **Item 12. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo da Condicionante da Licença de Instalação: 12.1. Alupar Investimentos S.A - PCH Água Limpa - Barragens de geração de energia - hidrelétrica; Posto de abastecimento; Viveiro de produção de mudas de espécie agrícolas, florestais e ornamentais - Antônio Dias/MG - PA/Nº 02650/2009/003/2010 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM.** Algum destaque? Sem destaque. **Item 13. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo da Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 13.1. Indústria de Milho Anchieta Ltda. - Moagem de grãos, prestação de outros serviços não citados ou classificados - São Domingos do Prata/MG - PA/Nº 14315/2007/002/2008 - Classe 5 - Apresentação: Supram LM.** Algum destaque? Sem destaque dos conselheiros, temos um inscrito aqui pela empresa, gostaria de se manifestar? Não? Ok. **Item 14. Processo Administrativo para exame de Alteração da Condicionante da Licença de Operação: 14.1. Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra / Fabricação de Celulose - Aumento da capacidade de produção de celulose ECF - Belo Oriente/MG - PA/Nº 00003/1977/031/2006 - Classe 6 - Apresentação: Supram LM.** Algum destaque dos senhores conselheiros? Sem destaque? Também não temos inscritos. Muito bem, então vou colocar em votação aqueles itens que não foram objeto de destaque pelos senhores conselheiros, começar do **item 7.** Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: **7.1. Ambiental Gerenciamento de Resíduos Ltda. ME - Incineração de resíduos - Timóteo/MG - PA/Nº 12124/2011/001/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM.** Aqueles que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM permaneçam como estão, APROVADO. **Item 10.** Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: **10.1. Central Beton Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - João Monlevade/MG - PA/Nº 05843/2006/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM.** Aqueles que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM permaneçam como estão, APROVADO. **Item 11.** Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: **11.1. Barbosa e Marques S.A. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Águas Formosas/MG - PA/Nº 01324/2003/003/2011 - Classe 5 - Apresentação: Supram LM.** Aqueles que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM permaneçam como estão, APROVADO. **Item 11.2** não foi objeto de destaque, porém o empreendedor quer se manifestar, vou também deixar para um segundo momento pra discussão. **Item 12.** Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo da Condicionante da Licença de Instalação: **12.1. Alupar Investimentos S.A - PCH Água Limpa - Barragens de geração de energia - hidrelétrica; Posto de abastecimento; Viveiro de produção de mudas de espécie agrícolas, florestais e ornamentais - Antônio Dias/MG - PA/Nº 02650/2009/003/2010 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM.** Aqueles que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM permaneçam como estão, APROVADO. **Item 13.** Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo da Condicionante da Licença de Operação Corretiva: **13.1. Indústria de Milho Anchieta Ltda. - Moagem de grãos, prestação de outros serviços não citados ou classificados - São Domingos do Prata/MG - PA/Nº 14315/2007/002/2008 - Classe 5 - Apresentação: Supram LM.** Aqueles que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM permaneçam como estão, APROVADO. **Item 14.** Processo Administrativo para exame de



Alteração da Condicionante da Licença de Operação: 14.1. Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra / Fabricação de Celulose - Aumento da capacidade de produção de celulose ECF - Belo Oriente/MG - PA/Nº 00003/1977/031/2006 - Classe 6 - Apresentação: Supram LM. Aqueles que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM permaneçam como estão, conselheiro. MARCELO AXER ALVES REZENDE, BRACELPA – pedir abstenção desse processo. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – registrada a abstenção do conselheiro. Aqueles que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM permaneçam como estão, APROVADO. Vamos então iniciar a discussão dos itens que foram objeto de pedido de vistas na reunião anterior. **Item 5. Processo Administrativo para exame de Exclusão, Alteração e Prorrogação de Prazo de Condicionantes da Licença Prévia: 5.1. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte Terrestres / 381-MG Sub-Trecho: Km 450 (Int. MG/020) - KM 143,61 (Int. BR 116/MG) - Governador Valadares/MG - PA/Nº 01323/2007/001/2007 - Classe 6 - Apresentação: Supram LM. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Leonardo Castro Maia representante da PGJ.** LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – fiquei com uma dúvida, nós vamos julgar, vamos decidir esse caso, porque eu havia entendido que ele teria ficado prejudicado pela formalização da LI, até tem meu voto, eu queria saber da SUPRAM se o processo, nós vamos de fato, julgar o processo, se há necessidade de eu apresentar o voto, se ele vai ficar prejudicado e por isso vai sair da pauta, porque me parece que a alteração requerida pelo empreendedor, ele teria, pelo que eu conversei quando eu cheguei aqui, teria perdido o sentido né, teria ficado prejudicada pelo advento do requerimento da licença de instalação, não haveria mais sentido em indeferir ou deferir, alterar as condicionantes, há alguma posição, se for o caso de nós votarmos eu vou votar pela *(falhas na gravação)*. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – *(falhas na gravação)* possamos revigorar essa condicionante na licença de instalação ou não, é uma questão formal que eu acredito que deva ser resolvida agora já, não obstante a formalização da licença de instalação porque caso entendamos que não é cabível o pedido, o empreendedor estaria passível até de autuação, então nós vamos resolver essa questão nesse momento. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – parece até que o empreendedor já foi autuado por descumprimento, a informação que eu tive também é essa, de que pelo descumprimento daquelas condicionantes que ele está buscando alteração ele já teria sido autuado. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – é importante não deixarmos essa questão em aberto pra licença de instalação, ok. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – concordo, então senhores, o meu voto os senhores não receberam porque só foi apresentado ontem, já que eu estive viajando nas últimas duas semanas, eu vou, é um voto bem objetivo, o empreendedor está buscando alteração de diversas condicionantes como os senhores sabem, entre elas o que me chamou a atenção foram aquelas que o Conselho de Política Ambiental impôs na 32ª reunião, então nessa reunião que se deu no dia 14 dezembro de 2007, essa unidade do conselho impôs algumas condicionantes, foram as seguintes, 1ª - verificar a possibilidade de apoio financeiro como medidas compensatórias na criação do centro educacional ambiental, Ecolândia, a ser construída no Horto Florestal do IEF com o apoio da prefeitura municipal de Governador Valadares, 2ª – analisar a inclusão da compensação ambiental da reforma, estruturação e ampliação do escritório regional do IBAMA e 3ª – a verdade é, são duas na terceira, apresentar estudo de viabilidade de construção de terminal rodoviário devidamente localizado na zona *(falhas na gravação)* de Nova Era, reforma do centro de triagem do IBAMA de Valadares, então são duas né, nessa 4. Bem, embora não haja sendo utilizada, aqui não foi utilizada a melhor técnica, porque a condicionante ficou, verificar a possibilidade de apoio financeiro né, ao invés de uma imposição né, que deveria ter constado, mas mesmo assim, embora não tenha sido utilizado essa técnica, é fácil



pra qualquer um constatar que a preocupação do Conselho na ocasião foi o quê, de assegurar a educação ambiental, remediação do problema sócio-ambiental, e esse problema sócio-ambiental era apontado no parecer e no estudo de impacto do próprio parecer da SUPRAM, folhas 4, 5 e 116 do parecer único na ocasião que foi objeto de deliberação e que era questão da falta desse terminal, as pessoas ficaram transitando lá em Nova Era por não ter esse equipamento e, isso inclusive há despeito da consideração do conselho estava numa condicionante do próprio parecer único, era a condicionante 26 então, o parecer votado e em terceiro o problema da mitigação, compensação dos danos a fauna notadamente em razão dos problemas que a rodovia pode acarretar ou agravar né, que é a questão da caça, transporte, atropelamento de animais silvestres, e o que se fez sentir pela disposição referente ao IBAMA, tanto da ampliação do escritório quanto do centro de triagem né, o quê que o empreendedor argumentou, o empreendedor argumentou que isso seria a compensação da lei do SNUC, da Lei do Sistema Nacional da Unidade de Conservação, e essa compensação ela é objeto de uma deliberação de uma câmara específica do COPAM, câmara de proteção à biodiversidade, então o que o empreendedor falou foi o seguinte, olha, nós queremos retirar essas condicionantes porque nós já vamos fazer a compensação e então não seria sentido e também nem pertinência discutir aqui na Unidade Regional Colegiada, isso deveria ser discutido lá né, e o que nós constatamos aqui foi que na verdade essas compensações não são as compensações, não é a compensação do sistema nacional da unidade de conservação, é uma outra compensação, é um Plus né, nesse sentido existe uma autora que descreve sobre direito ambiental e ela traz uma lição que nós transcrevemos aqui no nosso voto que agora já passamos pro órgão ambiental né, pra SUPRAM, vai ficar disponível, mas diz o seguinte, as medidas compensatórias ou compensação ambiental, Lato Senso, no sentido amplo são um modo de tutela ressarcitória na forma específica por equivalente não pecuniário né, acionadas quando a restauração ecológica ou ambiental incito é impossível, então se eu não posso restaurar eu compenso total ou parcialmente de forma exigir a reparação dos remanescentes e restauráveis, aí ela acrescenta o que importa a nosso caso, subdividem-se em compensação ecológica que visa a restauração de áreas degradadas distintas do local do dano e compensação ambiental com globante correspondendo as ações estratégico preventivas de preservação, conservação, fiscalização fomenta-se da cidadania ambiental e ao desenvolvimento sustentável que visa a implementação dos objetivos da política nacional do meio ambiente, e a gente pega o caso de Nova Era, é muito fácil a gente constatar esse distinção, que a lei do SNUC ela vai contemplar a unidade de conservação, é uma compensação ecológica do senso né, no sentido inscrito, e quanto o problema da rodoviária é um problema sócio-ambiental, mas não é um problema que diga a respeito em princípio aquela compensação, nós temos outras compensação ecológicas, como a do código florestal, área de preservação permanente, temos a compensação da mata atlântica que nós até já discutimos aqui a duas reuniões atrás né, que a nossa norma estadual fala que tem que ser duas vezes a área e a norma federal fala uma vez, quer dizer, não tão conflito, a norma estadual está sendo mais protetiva do que a federal, norma estadual. Uma outra autora, essa lição aqui do livro dela intervenção e reparação de danos ambientais, medidas de reposição natural compensatórias, preventivas e indenização pecuniária, Rio de Janeiro 2010. Uma outra autora a Steinglader que é uma promotora até do Rio Grande do Sul por sua vez ela nota que o acolhimento das medidas compensatórias no sistema jurídico tem sua origem no âmbito chamado responsabilidade ex-ante, que acontece antes de acontecer o dano, né, justamente em razão do licenciamento ambiental, então quer dizer, o momento do licenciamento ambiental é um momento propício pra discutir essa responsabilidade ex-ante que é a compensação ambiental e ela explica que são várias as compensações previstas na legislação, compensação por intervenção em áreas permanentes, artigo 4 da lei 4.771/65, código florestal e artigo 5º da Resolução CONAMA 369, compensação da reserva legal, artigo 44 do código florestal, a compensação da mata atlântica,



artigo 17 da lei da mata atlântica, lei 11.428 e a própria compensação do sistema nacional de unidade de conservação que é do SNUC, essa que é para os empreendimentos de significativo impacto ambiental, então aqui é o caso de ter a compensação do SNUC, mas isso não significa que a compensação, outras formas de compensação mata atlântica, etc, também não tenham que incidir, e ela destaca diversas situações de compensações ecológicas acima referidas consistem em medidas exigíveis no contexto do licenciamento ambiental como condição para emissão das licenças ambientais, com isso viabilizando o impacto que embora formalmente lícito será materialmente lesível, motivo pelo qual deverá ser compensado mediante estabelecimento de benefício concretos para o ecossistema a confirmar a distinção entre a compensação do SNUC e as estabelecidas pela URC naquela reunião de dezembro de 2007 eu queria registrar para os senhores o fato de que a compensação do SNUC foi prevista como uma outra condicionante naquela reunião, então a par daquelas compensações fixadas pela unidade também foi estabelecida, quer dizer, ela não foi esquecida ou confundida, foi deliberadamente acrescida a compensação junto aquela a lei do SNUC, não é, ela foi prevista em outra condicionante, que foi a condicionante 25 do parecer único que foi submetida a votação naquela ocasião que dizia o seguinte, impondo ao empreendedor ônus de firmar termo de compromisso com a câmara de proteção a biodiversidade do COPAM visando a compensação ambiental do empreendimento, então assim senhores, é de se concluir que a URC podia fixar como condicionante, como pode, outras medidas mitigadoras ou compensatórias sem prejuízo da compensação ambiental prevista na lei do SNUC, nós não poderíamos é tirar a compensação da lei do SNUC que vai ser decidida na câmara própria do COPAM, não é, mas outras compensações a caso necessárias mata atlântica etc e tal naturalmente podem e devem, dependendo do caso, serem contempladas. Bem, sem prejuízo dessa inclusão, o que nós observamos, persistem os problemas da redação daquelas condicionantes, segundo - embora construído, ah, foi construído o terminal rodoviário, o empreendedor também alega que foi construído, e aqui tem um outro parêntese que eu queria fazer, uma outra ressalva é o seguinte, o fato de uma outra pessoa ter construído o terminal rodoviária não dispensa o empreendedor, pelo menos na minha visão modesta, não dispensa ele de ter que fazer a compensação porque senão isso seria um enriquecimento sem causa dele, o empreendedor que não fizer e ficar esperando que o outro faça ele vai ser premiado e aquele que prontamente atender a norma vai ser penalizado na verdade, penalizado, ele não seria penalizado, mas ele vai ficar penalizado na medida que outros forem premiados né, então haveria necessidade de talvez nós buscarmos uma outra compensação, quer dizer, se a compensação é o Plus para aquele dano irrestaurável, o dano vai ser feito, vai acontecer, nós temos então que procurar uma outra solução, então o fato da prefeitura de Nova Era não ter esperado, ter construído o terminal rodoviário não pode retirar do empreendedor a obrigação de compensar, então, mas teve esse problema da construção, que então a obra não foi levado a efeito pelo o empreendedor e a questão da mitigação dos impactos a fauna, aí nós temos problemas no parecer, problemas, impactos que eu vou citar, isolamento e redução das populações, dispersão forçada, que é a fuga dos animais, incremento da caça predatória, captura e transporte ilegal e morte predatória acidental, ela na nossa visão, esse impacto poderia ser mais bem atendido na instalação e (*falhas na gravação*), nós conversamos com o IBAMA ontem e a mesma constatação foi feito também pelo IBAMA, de fato mais interessante que tem uma medida por exemplo do centro de triagem bem equipado, etc, do que propriamente estruturar o escritório físico onde acontece atividades burocráticos do órgão, e o STJ tem o entendimento recente no sentido de que a compensação deve-se voltar pra isso, estruturação do órgão que já é obrigação originaria do estado né, eu registro por último, já encerrei, que os programas de acompanhamento e monitoramento tem há previsão pra eles, eles não mitigam essa perda e nem a afugentamento da fauna e no mais, afugentamento dessa fauna leva a competição entre específica ajuste populacionais, sendo que os



animais alojados ficam mais suscetíveis a caça, atropelamento e captura e que a perda de habitat é o impacto permanente que repercutirá ao longo do tempo, isso eu não tirei desses autos, mas tirei dos vários autos das lições da SUPRAM que nós aprendemos com a SUPRAM, então isso tem em outros pareceres e em outros estudos e pareceu absolutamente pertinente nesse caso, então nossa proposta é a de deferimento parcial do requerimento do empreendedor pra quê, pra que seja imposta no lugar dessas condicionantes uma outra condicionante com a seguinte obrigação, essa condicionante naturalmente vai ter que ficar pra próxima fase do licenciamento né, mas considerando que nós estamos votando o processo, que vai ser, nós vamos deliberar sobre ele seria interessante se os senhores concordarem com essas idéias a seguinte condicionante, reformar, ampliar o centro de triagem de animais silvestres do IBAMA, nós temos aqui no caso o IBAMA para recebimento de animais feridos bem como daqueles atropelados ou apreendidos sem prejuízos das atividades do centro de triagem temporário, que esse é um outro que é previsto numa instrução normativa do IBAMA que é de número 146/2007, prazo pra essa condicionante 180 dias, é, eu conversei com o IBAMA, o IBAMA informou que de fato isso é necessário, que eles tem dificuldades, o centro de triagem enfrenta a dificuldades, há necessidade de ampliá-lo né, hoje ele, depois até talvez depois se o IBAMA puder explicar melhor, entender o que seria pertinente uma coisa desse tipo, a nossa, o engraçado é que quando nós construímos um voto, eu tinha impressão, da conversa com alguém, talvez aqui no COPAM que o IBAMA até tinha encerrado a atividade do centro de triagem, então até tinha colocado aqui pro empreendedor implantar um centro de triagem né, seria um centro de triagem privado né, mas não é esse o caso, o IBAMA até fez uma reforma, mas há necessidade de ampliá-lo e de estruturá-lo melhor né, e hoje nós temos dificuldade segundo o relato do IBAMA, e também da própria polícia, etc, com relação a isso, esses animais que são apreendidos, então com isso nós estaríamos aí sim mitigando esse efeito negativo desse empreendimento, no mais eu aqui voto de acordo com o requerimento do empreendedor e o parecer da SUPRAM, então seria essa a nossa posição, obrigado. MACENIAS PEREIRA DE SOUZA, IBAMA – só pra melhor esclarecer o que foi mencionado aí pelo Dr. Leonardo, quando foi feita essa condicionante, o IBAMA estava em situação precária em termos de escritório e também em termos de CETAS, a Procuradoria da República conseguiu fazer uma reforma do escritório de Governador Valadares através de uma compensação ambiental pra uma empresa lá do Espírito Santo que estava explorando minério né, minerais aqui em Minas Gerais, então a questão do escritório ela já foi sanada, agora, o CETAS de Governador Valadares está fechado desde março desse ano em virtude de não ter condições mínimas de manutenção e trato para recuperação dos animais que ali seriam dirigidos, que eram dirigidos para com essa finalidade, também um junho desse ano a Procuradoria da República em Valadares através de uma outra compensação conseguiu reformar seis viveiros de pássaros que fazem parte do CETAS, e esses seis viveiros eles estão funcionando com os animais que já tinham lá antes, mas o IBAMA desde então não está recebendo nenhum animal que é apreendido, pena que a polícia ambiental não está presente para dizer pra vocês a volta que isso faz pra região, nós recebemos ali cerca de três mil animais mais ou menos por mês e nós estamos desde mês de março sem receber nenhum porque não temos condição de trato né, de manutenção e de recuperação para triagem desses animais, apesar de recuperado seis viveiros há necessidade de ampliação e de um bloco cirúrgico para que ele funcione como CETAS, nós recebemos determinação do presidente do IBAMA nesse sentido que não funcionasse sem as condições mínimas, então a recuperação e ampliação do CETAS ela atenderia uma região de aproximadamente 300 municípios aqui na região, que todos pássaros e animais apreendidos por maus tratos, por tráfico de animais, enfim por todo tipo de infração à fauna, todo tipo de crime à fauna são dirigidos pra Governador Valadares e desde março nós não estamos recebendo, a polícia está tendo problemas inclusive a níveis judicial também, o juiz às vezes determina que a gente faça



recolhimento, nós não temos como atender a própria justiça porque não temos pra onde levar esses animais, os casos mais graves são dirigidos para Belo Horizonte, mas o CETAS também está com superlotação, então o daqui teria que ter condição de funcionar para dar suporte à região e ele está sem funcionar para recebimento desde março, desse ano. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – obrigado conselheiro, temos algum representante do DNIT, não né, então vou fazer um registro, não temos nenhum representante do DNIT aqui e também não há nenhuma inscrição, está em discussão conselheiro, por favor, fica a vontade. AFONSO LUIZ BRETAS, FAEMG – boa tarde a todos, eu queria aproveitar a oportunidade, Macenias, se você estiver condições de informar pra onde que está indo esses três mil pássaros que são apreendidos nesse intervalo que o IBAMA está sem o viveiro adequado. MACENIAS PEREIRA DE SOUZA, IBAMA – eles não estão indo, estão permanecendo onde eles estão, ou seja, se a polícia ambiental constata determinada infração ela lavra um BO, fica o infrator como fiel depositário, que nem sempre são, e permanecem lá até ter uma solução. AFONSO LUIZ BRETAS, FAEMG – eu queria aproveitar a oportunidade, às vezes já tive até algum impasse com o Dr. Leonardo desde a ocasião que eu vi uma pessoa ser recolhida na penitenciária da Paca por ter caçado um tatu, esse troço ficou gravado na minha cabeça que enquanto isso eu tenho na minha vizinhança um sujeito que matou o outro, confessou o crime após sair do flagrante e logo em seguida estava solto, são umas coisas assim que não entram racionalmente na minha cabeça e, mas a observação maior que eu queria fazer é o seguinte, que a legislação é ampla, rígida, na hora de multar, etc e tal, e vê você com o IBAMA na mão sem os recursos necessários para que se cumpra a lei, essas coisas eu não, acho que isso é uma barracão da nossa administração no Brasil e eu gostaria, estou aproveitando a oportunidade pra fazer essa observação que às vezes é tão rígido pra uns e nem sempre funciona adequadamente como precisa, principalmente quando se trata de produtor rural é um inferno a nossa vida porque tamanha a ignorância, digamos, que nós carregamos pela falta da educação ou da deseducação que nós tivemos na nossa ocupação territorial. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – e complementando o que o Macenias disse quando esses animais por um motivo precisam de cuidados especiais um atropelamento, machucados, queimados, eles são repassados pelo corpo de bombeiros, pela polícia florestal pra UNIVALE, lá através dos cuidados de veterinários e biólogos eles tratados, cuidados e depois devolvidos a polícia ambiental e ao corpo de bombeiros para uma destinação, então assim, de qualquer jeito eles não estão completamente desprotegidos né, mas precisa mesmo reavaliar isso porque é uma quantidade muito grande de animais que estão aí deixados a deriva. MACENIAS PEREIRA DE SOUZA, IBAMA – respondendo ao Afonso aí, questão de legislação o Dr. Leonardo pode falar melhor do que nós sobre isso, mas a questão de um homem matar o outro e ser soute porque ele tem condição de contratar um advogado ou até mesmo um defensor público para defendê-lo e o animal não, tá, o animal só tem a legislação que tenta preservá-lo, então por isso que entende que tem esse sentido rigoroso em relação ao animal. Quanto ao que a Waleska mencionou, eu acredito que tanto nós como a população animal em geral fica muito grata ao que a UNIVALE faz, mas nós sabemos que a UNIVALE também além dos profissionais ela não tem a estrutura necessária como o CETAS para operar dessa forma, então na realidade seria um paliativo, mas não resolve o problema de fauna na região. JÚLIO AVELAR, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE – eu estou trocando idéia aqui com o nosso secretário e com a diretora, nós temos hoje aqui em Valadares uma coisa podemos tentar, Macenias, juntos com a prefeita o CEAM, a antigo acampamento da Vale onde nós estamos estudando levar toda a secretaria de meio ambiente pra lá, lá é uma floresta né, uma área bem grande, tipo uma floresta mesmo e que às vezes invadido por pessoas do nada e ali seria talvez um lugar ideal se o IBAMA estudasse juntamente com a prefeita e a secretaria de meio ambiente de lá ser esse depósito de animais, pequenos animais e aves, não só



ser, turisticamente pra cidade seria uma coisa interessante né, desde que o IBAMA assumisse a questão da responsabilidade de cuidados, nós temos aqui no centro de Governador Valadares uma área nesse sentido praticamente abandonada, né secretário, nós estamos tentando uma verba aí de seiscentos e poucos mil reais pra fazer alguma coisa nesse sentido, elevar um projeto mas há muitas dificuldades nesse sentido, mas é uma área que pode ser aproveitada dentro de Governador Valadares, existe um projeto. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – interessante que essa questão do horto, é o horto, o chamado horto, ela, foi sobre ela a deliberação original de dezembro de 2007, aqui havia a previsão de uma ecolândia lá, então no nosso voto veja que pensando sobre o aspecto econômico e, está indo até de certa forma de encontro ao que eu mesmo disse com relação ao terminal rodoviário porque a alteração da condicionante substituindo essa pelas outras três economicamente é muito mais em conta ampliar o centro de triagem do IBAMA do que fazer uma ecolândia, reformar a centro de triagem e ainda construir o terminal rodoviário de Nova Era, é realmente talvez sobre o aspecto pelo menos pecuniário, econômico desproporcional, são, pro empreendedor é interessante até a modificação da condicionante, lógico que ele queria exclusão de todas né, mas já nesse sentido já o beneficia bastante, agora, o problema é que a condicionante ela tem que ser uma coisa que possa ser estabelecida pra ser cumprida, ela não pode ficar muito dependendo de condições de outras pessoas né, então a primeira condicionante ela já tinha um sério problema de executividade, de cumprimento porque ela falava assim, avaliar a construção de uma ecolândia junto com a prefeitura, aí a prefeitura hoje fala assim, não, tem um projeto vamos construir, a prefeitura fala, não, não vamos mais construir, aí o empreendedor fala o seguinte, ah, eu quis construir e a prefeitura não me deixou construir, então por isso é que eu não fiz e aí eu quero ficar livre agora dessa condicionante, ou então, eu queria construir o terminal rodoviário de Nova Era, a prefeitura de Nova Era foi lá correu na minha frente e construiu o terminal rodoviário de Nova Era, então é importante que seja uma coisa de fato bem voltada pra questão ambiental, daí que nós colocamos essa proposta né, agora, com relação, só um comentário com relação ao que o Afonso mencionou né, esse fato ele não existe, esse fato é uma má interpretação, má compreensão de alguma outra coisa que tenha acontecido, é impossível hoje alguém ser preso, ir pra Paca né, que no caso é uma penitenciária, em razão de ter matado um animal da fauna, porque a penalidade ela é alternativa, aliás desde do início, desde que essa lei entrou em vigor, em 98, então isso daí não é possível, o que acontece às vezes é que alguém está em liberdade, livramento condicional ou suspensão da pena, suci penal, alguma coisa, ele comete uma infração contra a fauna e o livramento condicional fala que, então ele está em livramento condicional por causa de outro crime, por causa de estupro, por causa de homicídio, que ainda sim é muito difícil da pessoa ser presa ou permanecer presa hoje por qualquer crime, na verdade se nós ficarmos discutindo aqui o quê que vale mais se é a vida humana, não há menor dúvida de que a vida humana vale mais do que a vida de um animal, isso não sou eu que estou falando, não é a minha percepção, isso é o que está na lei, porque a lei prevê uma pena de seis meses a um ano de detenção, seis meses a um ano de detenção pro crime contra a fauna, ela prevê de seis a vinte anos e de doze a trinta se for qualificado pro homicídio, então homicídio simples é de seis a vinte e crime contra a fauna é de seis meses a um ano de detenção, então a lei escolheu que a vida humana vale mais do que a vida de um animal silvestre, isso daí não adianta a gente ficar discutindo se isso é bom ou se isso é ruim, acho que isso é certo né, é certo, é o correto né, agora, porque é correto, porque está na lei isso daí, a gente ficar discutindo, ah, a vida do animal, foi um tatu, a vida do ser humano vale, uma discussão infrutífera porque na verdade a lei já elegeu a vida humana como sendo bem que vale mais do que a vida do animal, agora, falar que a pessoas, foi pra Paca porque ela matou o tatu, isso não acontece, então eu queria deixar isso bem claro pra não ficar uma falsa, porque, não existe essa possibilidade, ela não existe, nem na teoria e nem na prática também,



ninguém vai fazer isso, nenhum policial ambiental, nem levar preso e, fragrante a pessoa é levada, ela assumi um compromisso, ela apenas é autuada, ela fica com compromisso de comparecer posteriormente perante a justiça pra poder responder o processo em liberdade, o que aconteceu já, acontece às vezes é que alguém está condenado por tráfico de drogas e a polícia às vezes vai fazer até uma busca e apreensão na casa dessa pessoa, essa pessoa está em casa, com livramento condicional, então ela está ainda cumprindo a pena, só que ela está cumprindo a pena em liberdade, porque ela cumpriu uma parte presa e aí chega lá tem um canário sem autorização, então às vezes a polícia vai procurar droga e às vezes não acha a droga, mas acha canário, aí a pessoa é presa, ela vai voltar para penitenciária de fato, mas pra ter um livramento condicional ela tem uma obrigação de não se envolver em nenhum outro crime, nem num crime considerado de pequeno potencial ofensivo como é o crime contra fauna, mas ela não vai ficar presa por causa do canário, ela não vai cumprir a pena do canário lá, se ela for condenada ela vai cumprir a pena, depois ela vai sair cumprir a penalidade alternativa dela fora da prisão, então queria fazer esse esclarecimento, não estou questionando o que você está dizendo, estou apenas esclarecendo que às vezes é um mal entendido e gera essa percepção de que a pessoa foi presa foi causa do tatu, não foi presa por causa do tatu. AFONSO LUIZ BRETAS, FAEMG – esse meu questionamento foi exato no dia em que eu fui encerrar, fazer um encerramento de um curso do SENARC feito em convenio com o Sindicato Rural lá na penitenciária da Paca, em seguida nós fomos convidados pra conhecer a penitenciária em suas devidas limitações e nesse instante um guarda penitenciário que estava conosco falou assim, eu nunca vi, esse foi o comentário que eu vi na hora, muito provavelmente pode ser que esteja de acordo como o senhor está explicando e ele disse o seguinte, nunca vi uma pessoa ser presa por causa de ter matado um tatu, eu fiquei com isso gravado, mas eu folgo em saber dessas suas explicações, porque pelo menos eu tomei mais conhecimento e profundidade do crime contra a fauna. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – eu também nunca ouvi dizer isso, como dizem, paca tatu, cutia não né, tem aquela brincadeira, mas na verdade eu já vi esse fenômeno canário, igual, tem também um caso que o pessoal brinca e conta do taticídio né, que vai pro júri, então teve um caso aqui perto, no interior, que foi protagonizado por um promotor aqui de Valadares e que teve o julgamento do (*falhas na gravação*) crime contra a fauna, então em razão da conexão, a legislação fala que o crime do júri ele atrai, então por exemplo, se eu cometer homicídio e ocultação de cadáver, a ocultação de cadáver não é um crime do júri, mas se eu cometo os dois, são descobertos no mesmo processo, são discutidos no mesmo processo eu vou ser julgado, se eu estupro e depois mato, o estupro não é do júri, mas como eu estupro e matei, eu mesmo já fiz júris de estupros com homicídios, então aí vai o estupro e o homicídio pro júri, o júri vai julgar também o homicídio, inclusive o júri julga primeiro, o estupro aconteceu primeiro, mas o júri julga primeiro o homicídio pra saber se a competência dele vai ser também pra julgar o estupro, se ele julgar que o homicídio aconteceu aí ele julga o estupro, se ele julgar que não, eventualmente ele não vai julgar o estupro, vai passar pro, é, então o taticídio aconteceu, mas é porque o rapaz matou e na seqüência ele também matou tatu, daí os dois foram, os dois casos foram pro júri, taticídio e homicídio, mas as pessoas ficam assim, ah, o taticídio lá no júri, o júri tão importante vai ficar dedicado a julgar um tatu, a morte do tatu, não é isso, não é porque o tatu vai pro júri, por causa da conexão né, são casos pitorescos da nossa vida né, da nossa legislação. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – ok, vamos ouvir a SUPRAM com relação a condicionante proposta, Andréia, por favor. LUCAS, SUPRAM LESTE – a equipe, é, como essas condicionantes 1, 2, 3 discutidas pelo COPAM foram inseridas também à época pelo COPAM, a equipe entende que essa discussão, mudança de alteração da condicionante também é cabível pelo COPAM, mas porém a gente fica, a gente gostaria que lesse novamente a condicionante pra ver se ela vai ser inserida dentro da LI, o prazo, pra gente ter um entendimento melhor desse



procedimento. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – a condicionante proposta pela Procuradoria tem um prazo de 180 dias, não é isso conselheiro Leonardo? LUCAS, SUPRAM LESTE – e ela seria inserida na LI? LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – vocês querem que se faça a leitura, o prazo proposto pelo conselheiro, eu acredito que seria a partir de hoje, da deliberação, não é isso conselheiro? Ela estaria vinculada à licença prévia, mas, a licença prévia já, essa fase já foi ultrapassada, já estamos na LI, ela teria que ser cumprida nesse prazo de 180 dias sendo o processo encaminhado ou não a URC nesse prazo. LUCAS, SUPRAM LESTE – então a equipe permanece de acordo. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – de acordo, então essa condicionante ficaria como condicionante da licença prévia a ser cumprida a partir da deliberação da URC, ok. E nesse intervalo de tempo dependendo do andamento do processo, ok, entendido. Então vou colocar o parecer único da SUPRAM com a já acumulado com a sugestão do conselheiro Leonardo, ok, em votação, já que a SUPRAM se manifestou de acordo, pois não, conselheiro. MACENIAS PEREIRA DE SOUZA, IBAMA – apesar de que nesse caso dessa condicionante, o beneficiado seria a fauna tá, não exatamente o IBAMA, mas eu peço a minha abstenção. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – então vou colocar em votação o parecer único da SUPRAM com a alteração da condicionante proposta pela Procuradoria Geral de Justiça, aqueles que são pela aprovação do parecer único e da condicionante proposta pelo conselheiro Leonardo permaneçam como estão, APROVADO. **Item 6. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 6.1. Ajax Performances Centrais Hidrelétricas Spe Ltda. - CGH São José - Barragens de geração de energia - hidrelétrica - Ferros/MG - PA/Nº 16932/2008/001/2009 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Leonardo Castro Maia representante da PGJ e Denise Bernardes Couto representante da FIEMG.** LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – então nosso voto é em síntese em torno de reservatórios artificiais, que é o caso aqui, essa barragem, por sua vez a Resolução CONAMA 302/2002 instituiu o chamado Pacuera né, que é o plano ambiental de conservação do uso do entorno do reservatório artificial que deve ser elaborado pelo empreendedor no âmbito do procedimento de licenciamento ambiental para os reservatórios artificiais destinados a geração de energias e abastecimento público em conformidade com o termo de referência expedido pelo órgão ambiental a quem cabe aprová-lo ou não, considerando o plano de recursos hídricos a oitiva do comitê da bacia hidrográfica e a realização de consulta pública, todavia os autos não fazem referência a elaboração ou aprovação do Pacuera, então o que nós estamos pedindo aqui é o votando pelo deferimento do requerimento do empreendedor mediante a imposição, acréscimo dessa condicionante com a seguinte redação, e eu estou retificando pra tirar o termo aprovado que está no nosso voto, mas eu vou até entregar de novo o voto, eu já entrego retificado, dispositivo, e faço do exposto voto pelo deferimento e requerimento do empreendedor mediante a imposição da seguinte condicionante, dois pontos, apresentar plano ambiental de conservação e uso do entorno do reservatório artificial Pacuera, conforme preceitua Resolução 302/2002, prazo, formalização da licença de operação, então né, até à formalização o empreendedor apresentar o Pacuera que estaria aí faltando nesse procedimento, essa é a nossa proposta. PEDRO LUIS RIBEIRO, FIEMG – nós disponibilizamos aí o parecer nosso aí pra análise dos senhores, então de uma forma resumida aí nós não encontramos nenhum impedimento ao pleito do empreendedor. RENATO, SUPRAM LESTE – a equipe concorda com acréscimo dessa condicionante, ela era pra estar já na fase de LO, mas mesmo assim a equipe concorda com a inclusão dessa condicionante. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – ok, mais alguma questão? Não havendo eu vou



colocar em votação o item 6.1 com a proposta feita pela Procuradoria Geral de Justiça de inclusão da condicionante relativa ao Pacuera, ok, 6.1 Ajax Performances Centrais Hidrelétricas SPE Ltda. - CGH São José, aqueles que são pela aprovação do parecer único, pela prorrogação do prazo da validade da licença de instalação e também pelo acolhimento da inclusão da condicionante proposta pelo Ministério Público permaneçam como estão, APROVADO. **Item 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.2. La Pietá Mineração Ltda. - Estradas para transporte de minério/estéril; lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármore e granitos) e pilhas de rejeito/estéril - Pavão/MG - PA/Nº 07835/2007/003/2011 DNPM Nº 833054/2005 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM.** WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – aqui é só uma questão de dúvida, eu gostaria de saber porque é uma licença prévia mais uma licença de instalação para ampliação e modificação, mas pelas fotos do empreendimento eu gostaria de saber a quanto tempo ele já está implementado já que está com extração de granito, de blocos e a área já apresenta um impacto considerável, as fotos dele, abaixa um pouquinho as fotos, a lá, e fala licença pra ampliação e modificação tudo bem, mas eu gostaria desde que data está implementado esse empreendimento. EMERSOM, SUPRAM LESTE – esse empreendimento ele tinha uma AAF pra fins de extração de rochas pra mármore né, granitos e a DN 74 estabelece que quando for ampliar esse tipo de atividade soma-se o parâmetro da AAF com a parâmetro pedido pelo empreendedor de ampliação que somado caiu em classe 3, então anteriormente o empreendedor possuía uma AAF com base, se eu não me engano, guia de utilização que permitia ele a fazer a comercialização do produto da pesquisa dentro da guia de utilização e com a autorização ambiental de funcionamento, agora com a licença de instalação que está sendo concedida, ele possui um plano de aproveitamento econômico já julgado satisfatório pelo DNPM, o que favorece a ele obter a licença de instalação, sendo condicionado na LO a apresentação da portaria de lavra. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – ok, esclarecido, obrigado. MARLÚCIO DIAS DE SOUZA, DNPM - só complementando, hoje pra você requerer um lavra, apresentar no mínimo a LI, no caso, a La Pietá estava lavrando com guia de utilização, ela tava lavrando com guia de utilização uma autorização ambiental de funcionamento. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – temos um representante da empresa aqui inscrito na lista de uso da palavra, o senhor quer se manifestar? Não quer. Ok. Ainda está em discussão, mais alguma questão? Não havendo vou colocar em votação o item 7.2 La Pietá Mineração Ltda, aqueles que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM permaneçam como estão, APROVADO. **Item 8. Processo Administrativo para exame de Adendo a Licença de Instalação: 8.1. Construtora Queiroz Galvão S/A - PCH Mucuri - Barragem de geração de energia - hidrelétrica - Carlos Chagas /MG - PA/COPAM Nº 07299/2007/002/2007 - Intervenção Ambiental PA/Nº 007860/2011. Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.** Destaque da UNIVALE, conselheira Waleska e Procuradoria Geral de Justiça, conselheiro Leonardo. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – essa PCH Carlos Chagas, eu gostaria de pedir vistas porque eu tenho conhecimentos de um monitoramento de fauna de grande valor e animais até ameaçados de extinção naquela região, então eu gostaria de ter um conhecimento maior sobre esse processo. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – senhor presidente, o Ministério Público também vai requerer vistas, até vai requer vistas dos outros empreendimentos também, desses outros, embora ele esteja em fase de licença final né, licença de operação, os outros né, a nossa intenção é estudar no contexto dessa discussão que está ocorrendo agora que inclusive já ensajou aqui uma discussão, até já foi firmado um entendimento aqui na reunião, na 69 né, quando da apreciação do processo administrativo, PCH São João Evangelista, no sentido de, foi até uma moção pra que todos os empreendedores, inclusive aqueles de operação fossem chamados pra



finalidades de colaborar ou de submeterem a uma avaliação ambiental integrada, então é nesse contexto que a gente pede vistas, teve uma discussão recente né, então nós precisamos analisar esses processos dentro dessa discussão que está hoje acontecendo no âmbito do estado, então estou até adiantando já ne, é vista pra esse e pros demais empreendimentos por essa razão. PEDRO LUIS RIBEIRO, FIEMG – a FIEMG então solicita também vistas pra a gente possa avaliar sobre esses aspectos. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – o senhor é representante da PCH Mucuri? Eu estou avaliando só a PCH Mucuri no momento, o senhor é representante da empresa? Pois não, se identifique, por favor. DANIEL DE FREITAS, PCH MUCURI – eu queria esclarecer o seguinte, esse aspecto de fauna, de outros aspectos também de estudos integrado, o Dr. Leonardo mencionou várias vezes, nós concordamos, estamos até trabalhando conjuntamente com a coordenação do Ministério Público, não sei se eu diria certo chamar de Dr. Generoso, exatamente, o problema que nós estamos. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – só um minuto, Sr. Daniel, está falhando muito vai comprometer a gravação. DANIEL DE FREITAS, PCH MUCURI – o problema que nós estamos recorrendo aos senhores agora, ampliação da área a ser desmatada, não tem muito haver com a licença de instalação que já foi concedida, cometeu-se um equívoco lá, vou explicar o que ocorreu. Esse inventário florestal foi feito em 2002 né, e lá aparece claramente além dos 10 hectares de mata que já existiam, que já podem ser desmatados porque já foi concedido a licença apareciam mais 120 hectares aproximadamente de pastos sujos, só que com os atrasos consecutivos do empreendimento, esse pasto sujo formou material lenhoso e nos obriga a esse pedido de ampliação da área a ser desmatada, eu queria esclarecer mais para os senhores o seguinte, a PCH está pronta né, a barragem está pronta, está pronta pra ser fechada e tem o ciclo hidrológico que se nós não enchermos essa barragem agora na época das cheias né, o atraso é de um ano, sabe, então nós pediríamos encareço aos senhores que vejam essa possibilidade de aprovarem porque a próxima reunião dos senhores é só no fim de fevereiro, eu perco o ciclo hidrológico e realmente não teria condição de colocar pra funcionar, a barragem está pronta, as máquinas estão montadas né, é só esse aspecto da ampliação da área a ser desmatada, então não tem muito haver com a licença de instalação e no que nós fomos instados pelo Ministério Público estadual a participar desse licenciamento integrado, desses estudos integrados, nós estamos comparecendo, estamos juntos com o Dr. Francisco Generoso e uma equipe técnica de que ele dispõe, tem um engenheiro florestal, o Henrique, estamos trabalhando conjuntamente, estamos até, a bacia não tem comitê de bacia, e o licenciamento, a LI, nos obrigou a colocar uma APP de 30 metros, mas o Dr. Francisco Generoso pediu que a gente revisse isso, nós estamos revendo uma APP onde for possível 100 metros, na maioria dos casos lá vai ser possível 100 metros, e compensar ainda o que não for possível de 100 metros com uma reserva legal, se fosse possível aprovar isso hoje por causa do ciclo hidrológico, esse empreendimento já sofreu um atraso devido ao problema entre a LP e LI surgiu um núcleo quilombola e foi tudo feito com o Ministério Público Federal direitinho, com a Fundação Palmares, só que com a mudança do titular do Ministério Público Federal aqui em Valadares o novo titular não concordou bem com o que o anterior havia feito, entrou na justiça e paralisou o empreendimento, esse empreendimento já ficou paralisado dois anos, então todos os compromissos que existem, pra ele entrar em funcionamento a primeira turbina em junho de 2012 e se isso não for aprovado nós não teremos condição de cumprir, então é a minha solicitação que eu peço encarecidamente aos senhores que vejam essa possibilidade de aprovar essa ampliação desse desmatamento hoje, muito obrigado. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – conselheiros. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – não é nosso interesse de modo algum atrapalhar o empreendimento, acredito até que, até próximo a reunião a gente possa resolver essa questão né, de uma vez por



todas, mas infelizmente hoje não há da minha parte pelo menos, não sei quanto a FIEMG e a Dra. Waleska, condições de proferir um voto, por isso que eu estou pedindo vistas até, então não quero parecer nem insensível a questão, eu compreendo a dificuldade que o senhor coloca, mas de fato eu não tenho, não me sinto pronto pra proferir voto e decidir essa questão, preciso analisá-la, estudá-la pra depois firmar uma convicção, então com isso eu mantenho o pedido de vistas. PEDRO LUIS RIBEIRO, FIEMG – nós entendemos a colocação do empreendedor, entretanto mantemos aí o nosso pedido de vistas pra uma melhor análise. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – eu também preciso de mais embasamento pra dar o meu voto, mantenho vistas. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – ok, vistas concedidas então a Procuradoria Geral de Justiça, a UNIVALE e a FIEMG, FAEMG também? AFONSO LUIZ BRETAS, FAEMG – eu gostaria de saber do empreendedor qual que era a data prevista para o fechamento da barragem? Vou repetir. Gostaria de saber do empreendedor qual que é a data prevista para o início do enchimento da barragem? LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – por favor, seu Daniel, no microfone, se identifique porque nós estamos gravando a reunião. DANIEL DE FREITAS, PCH MUCURI – considerando o ciclo hidrológico dos estudos que nos temos em mãos, só será possível o enchimento dessa barragem no máximo até 15 de março, depois disso não é mais possível porque o regime do rio, a quantidade de água que nós teríamos que reter prejudicaria e muito a condição do rio, a jusante da barragem, e hoje com regime de chuva a gente poderia reter deixando passar a quantidade sanitária né, a questão sanitária que está estipulada com a SUPRAM e seria possível enchimento no máximo até 15 de março e não sendo aprovado o desmatamento e eu preciso pelo menos um mês pra fazer esse desmatamento, se ocorrer por exemplo, no final de fevereiro, mais um mês vai pro final de março o desmatamento e realmente eu só posso pedir a LO pra encher depois que o desmatamento for feito, então seria realmente impossível esse ano. AFONSO LUIZ BRETAS, FAEMG – eu acho que eu não fiz entender bem, se não houvesse esse problema qual seria a data prevista pro fechamento da barragem. DANIEL DE FREITAS, PCH MUCURI - 25 de fevereiro. AFONSO LUIZ BRETAS, FAEMG - sem o problema? DANIEL DE FREITAS, PCH MUCURI - sem o problema. AFONSO LUIZ BRETAS, FAEMG - é que eu queria fazer uma sugestão, o seguinte, se fosse possível, quem pediu vistas, Dr. Leonardo, Waleska também né, que pudesse adiantar o máximo isso daí pra nós não termos tanto prejuízo, nem ficar sem olhar a parte ambiental e nem, e nós poderíamos, se pudesse, aprovaríamos com essa condição de mediante o parecer de vistas pra conciliar as partes no meu modo de entender. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – ok conselheiro, da parte da presidência e da secretaria executiva acredito que não há problema necessário convocar uma reunião extraordinária, a única solução seria essa, se nós formos aguardar a primeira reunião ordinária, nós, a Maria Helena hoje vai apresentar a agenda, a proposta de agenda de 2012, nós não teríamos condições de solucionar o caso né, mas fica aqui, nós vamos avaliar se é cabível, se seria o caso de convocar uma reunião extraordinária e temos que ver com os conselheiros aí se haveria condição de, enfim, de elaborar esses pareceres e depois nós acertamos uma data, né Maria Helena. Ok conselheiro, realmente é uma solução bastante interessante, nós temos que avaliar aí, se necessário convocá-los pra essa reunião, ok, vou deixar isso a cargo da secretária executiva da Maria Helena, nós vamos manter contato, né Maria Helena, eu como presidente suplente e a Maria Helena a gente decide essa questão, de ver uma data pra deliberar sobre essa matéria, então vistas concedidas à UNIVALE, Procuradoria Geral de Justiça e FIEMG. **Item 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 9.1. Alto Brejaúba Energia S.A. - CGH Alto Brejaúba - Barragens de geração de energia - hidrelétrica - Gonzaga/MG - PA/Nº 21779/2009/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM.** Destaque do conselheiro



Leonardo. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – são vistas pelas mesmas razões, esses outros empreendimentos. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – eu vou fazer a leitura então, 9.2, mais alguém quer pedir vistas no item 9.1? PEDRO LUIS RIBEIRO, FIEMG – nós vamos acompanhar as vistas aí com o Ministério Público. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – ok, mais algum conselheiro? **Item 9.2. Hy Brazil Energia S/A - CGH Pitangas - Barragens de geração de energia - hidrelétrica - Braúnas/MG - PA/Nº 20602/2009/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM.** Vistas também, não é isso conselheiro? Vistas à Procuradoria Geral de Justiça, UNIVALE tinha um destaque, vai querer vistas, vistas do item 9.2 (*falhas na gravação*) ok, pode se manifestar então. BRUNO, HY BRASIL ENERGIA – eu queria realmente só fazer um apelo a esse conselho pra vocês terem a sensibilidade o quê que está sendo votado, nós temos três pedidos de LO, licença de operação, o projeto já está completamente instalado, já está pronto, o impacto é mínimo, o primeiro projeto, por exemplo, Alto Brejauba, a barragem bate no meu joelho, nenhum dos três projetos lá é maior do que essa sala, então assim, o impacto é realmente, a área que a gente revegeta de área nativa é toda revegetada é muito maior do que a reserva legal que é obrigatória, a gente, a liberalidade nossa, a gente revegeta uma área muito maior, então eu só peço aos senhores que reconsiderem, pensando, colocando numa balança o quê que a gente vai ganhar perdendo esses dois meses de geração de energia que nós vamos perder, só colocando um pouco lá do empreendedor, além da questão nossa, essa energia já está vendida, já tem um contrato de venda de energia que possa apresentar para os senhores, que eu tenho que entregar essa energia, o próprio, bom, pensando de maneira mais ampla, o país a partir do momento que tem empreendimento que está pronto pra gerar, o fato de não gerar por dois meses prejudica o próprio país, então realmente eu peço essa reconsideração de vocês, porque realmente eu não vejo um motivo plausível pra isso, uma vez que não se trata de uma LI, uma LI ainda é compreensível, não vamos entender o impacto, agora, LO o impacto que é mínimo já esta feito, inclusive na última reunião que eu estive aqui eu fiz um convite formal aos senhores pra visitarem essas obras, para ter conhecimento do quê que os senhores estão votando e realmente a única coisa que eu posso fazer é esse apelo para os senhores reconsiderarem esses três projetos de LO nossa, CGH Alto Brejaúba, CGH Brejaúba, e CGH Pitangas, obrigado. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – houve visita aos empreendimentos? BRUNO, HY BRASIL ENERGIA – não, a visita não houve, foi feito esse convite, foi aberto, foi até marcado uma data, mas não sei se foi motivo de agenda, alguma coisa, não houve a visita, então realmente eu peço essa reconsideração, obrigado. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – conselheiros novamente. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – eu vou solicitar ao empreendedor uma informação em relação a CGH Pitangas, Braúnas, eu comecei a conversar com ele mas eu gostaria de maiores esclarecimentos, de 20 condicionantes 9 foram descumpridas e 5 foram apresentadas fora do prazo, eu gostaria de saber a que deve essa irregularidade. BRUNO, HY BRASIL ENERGIA – perfeito, é o seguinte, no caso da CGH Pitangas nós perdemos um prazo de protocolar o relatório trimestral de obras, nós não apresentamos no tempo, então com isso dá uma cascata que aparece fora do prazo, vários projetos que foram executados na vida real, vamos assim dizer, então que eu quero deixar claro é o seguinte, da parte ambiental, a parte física da vida real, tudo foi feito, os programas foram feitos de resíduos sólidos o de efluentes líquidos tem a ETE lá, a mini ETE, a parte, por exemplo, de reserva legal, que nós também perdemos o prazo, o prazo de averbar, de ter o carimbo do cartório, a plantação da mata nativa numa área maior do que a reserva legal ela foi feita antes da averbação da reserva, então o que eu quero deixar bem claro para os senhores é o seguinte, a parte ambiental que eu acho, que é o que conta mais, ela foi feita, isso o pessoal da SUPRAM foi lá, visitou, a obra é um



brinco, as três, eu reforço o convite para todos os senhores conhecerem, então assim, a parte ambiental foi feita, nós de fato erramos, perdemos os prazos e gerou essa cascata de não cumprimento de prazos, basicamente por conta desse atraso no relatório. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – os técnicos da SUPRAM confirmam, não estou desacreditando não, mas. WESLEY, SUPRAM LESTE – o que o Bruno falou realmente é verdade, infelizmente eles tiveram uma ingerência na questão do cumprimento dos prazos, mas o que não, eu não fui na vistoria no dia, mas os demais foram, as medidas mitigadoras, aqueles trabalhos de campo realmente eles tinham sido executados, o termo havia sido elaborado antes da intervenção, no entanto eles perderam o prazo o seguinte, eles não foram ao cartório fazer a averbação do termo na matrícula do imóvel antes de intervir, mas o termo já havia sido elaborado, foi uma situação de ingerência mesmo, até ressaltando o que ele falou, os demais processos em que eles são empreendedores no leste não houve esse fato, exclusivamente esse foi o único processo em que realmente aconteceu isso, mas a gente não atestou assim, nada de degradação ambiental, simplesmente foi o descumprimento de prazo, como até está descrito nas próprias condicionantes né. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – agradeço as explicações, e no meu caso aqui retiro o pedido de vistas. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – eu convencido e sensibilizado e convencido pela Dra. Waleska, nosso fiel da balança, eu também vou votar pelo deferimento, até porque o empreendimento é CGH e nós já, ela não entra naqueles, não vai sequer entrar nessas avaliações, em princípio, mas era essa a questão, mas acho que, como o empreendimento já está acabado e já está pronto pra operar, eu acho mais do que razoável que seja atendido isso daí, agora falta a FIEMG né. PEDRO LUIS RIBEIRO, FIEMG – feita as colocações aí, o questionamento pela conselheira Waleska, nós também retiramos o pedido de vistas aí. BRUNO, HY BRASIL ENERGIA – gostaria só de agradecer a todo conselho pela sensibilidade dos senhores, muito obrigado. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – ok, mais alguma questão, não havendo, vou colocar, vou votar o item em bloco, **Item 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação, deixar registrado aqui que houve a desistência dos pedidos de vistas. 9.1 Alto Brejaúba Energia S.A. - CGH Alto Brejaúba - Barragens de geração de energia - hidrelétrica - Gonzaga/MG - PA/Nº 21779/2009/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM. 9.2 Hy Brazil Energia S/A - CGH Pitangas - Barragens de geração de energia - hidrelétrica - Braúnas/MG - PA/Nº 20602/2009/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM. 9.3. Brejaúba Energia S/A - CGH Brejaúba - Barragens de geração de energia – hidrelétrica - Santa Efigênia de Minas/MG - PA/Nº 22599/2009/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM. Aqueles que são pela aprovação dos pareceres únicos da SUPRAM permaneçam como estão, APROVADOS. Item 11. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 11.2. Colorcril Indústria de Tintas Ltda. - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes - Governador Valadares/MG - PA/Nº 23010/2005/002/2011 - Classe 5 - Apresentação: Supram LM.** Não houve destaque por parte dos membros do conselho, no entanto o processo tem o encaminhamento para o indeferimento e o empreendedor gostaria de se manifestar, com a palavra, o empreendedor. ALEX LUCIOLA, CONSULTOR – nós só gostaríamos de informar a princípio o que ocorreu com a empresa, a empresa teve seu desempenho ambiental normal até maio de 2009, a partir daí houve um desentendimento entre os sócios e praticamente a empresa se não faliu, chegou muito próximo, durante mais de um ano correu um processo de, deixa eu pegar a palavra certa, de recuperação fiscal, recuperação fiscal, recuperação judicial, ou seja, ela entrou em concordata, por muito pouco ela não quebrou, por muito pouco, pouco, pouco mesmo, nesse período a empresa não exerceu nenhuma atividade por falta de matéria prima mesmo, por falta de dinheiro pra comprar matéria prima, por falta de crédito pra comprar



matéria prima, então ela permaneceu paralisada as atividades, nesse tempo também houve o rompimento com a consultoria e tudo mais, finalmente já próximo da revalidação a empresa começou a retomar suas atividades e contratou a nossa consultoria pra elaboração do RADA e nós elaboramos o RADA, fizemos o comunicado, que no período tinha sido feito essa paralisação e retomamos algumas condicionantes que haviam sido solicitadas, nós retomamos o processo, nós da consultoria acreditamos que foi precipitado ter mandado esse processo pra julgamento agora, nós acreditamos que poderia ter sido feito um pedido de informação complementar, poderia ter sido discutido isso antes no órgão ambiental, antes de ser mandado aqui, é uma opinião minha, eu gostaria de discutir também algumas condicionantes e o que foram falado sobre elas, a primeira que foi colocada como descumprida foi a condicionante 4 e gostaria de ressaltar, sendo comprovado o seu cumprimento no período compreendido entre setembro de 2007 a maio de 2009, isso aí são dois anos e pouco, o empreendedor relata ter enfrentado dificuldades no período de outubro de 2009 a agosto de 2010, ou seja, foi o período da suspensão de atividades, só pra ressaltar, só um momentinho, o que foi protocolado a empresa Colorcristal deve informar que no período de outubro de 2009 a agosto de 2010 enfrentou período de grave dificuldade financeira havendo inclusive interrompimento total, suspensão das atividades, tal fato pode ser comprovado através do pedido de recuperação judicial detalhadamente relatado e apresentado em anexo, como consequência da paralisação de atividades com risco inclusive de encerramento total e definitivo a empresa tornou-se incapaz de cumprir com os monitoramentos ambientais nesse período exigidos pela sua licença de operação, atualmente a empresa com muitos esforços vem retomando gradativamente suas atividades sendo que ciente de seus compromissos ambientais estará retomando os monitoramentos ambientais. Retornando, então o que foi falado aqui no parecer é que não existiu, desculpa, não foi feito a continuidade, depois que voltou a atividade não apresentou o monitoramento de agosto de 2010 a agosto de 2011. Agosto de 2010 a agosto de 2011 seriam duas análises, ela é semestral, duas análises, ela é semestral, além disso o empreendedor fez análise no dia 19/07/2011, ou seja, a condicionante foi considerada descumprida porque não fez uma em todo o período da licença, a condicionante foi considerada descumprida porque não foi entregue um monitoramento ao longo do período da licença. Com relação a condicionante 5, monitoramento de resíduos sólidos, novamente, sendo comprovado seu cumprimento no período compreendido entre *(falhas na gravação)* novamente suspensão de atividades no período, depois, bem como não foi realizado agosto de 2010 a agosto de 2011, foi realizado sim o protocolo 571559/2011 de 02/08/2011 constando todos os meses que estavam atrasados, é claro que foi intempestivo, mas foram apresentados todos os monitoramentos dos resíduos sólidos naquele período, então eu acredito que considerar uma condicionante descumprida, não seria o certo, seria cumprida fora do prazo tá, são essas coisas que eu estou colocando, questão do parecer que nós não estamos concordando com relação ao parecer que nós gostaríamos de ter discutido isso na superintendência, finalmente com relação a condicionante 6 realmente eu acredito que houve um erro por conta do empreendedor mas por uma questão financeira, havia um contrato com a empresa e, vamos dizer, pra se mandar pra essa empresa, você tem um custo de transporte, você tem um custo do próprio envio, ele optou por mandar para o aterro industrial de Governador Valadares, isso pra mim eu considero que foi um erro e foi opção do próprio empreendedor. Agora, uma coisa que eu gostaria de falar como Alex, cidadão de Governador Valadares, com relação a um ponto, a destinação de tal resíduo passou a ser feito em local de disposição de resíduos sólidos urbanos, ou seja, na prefeitura de Governador Valadares que não possui regularização ambiental, além de encontrar-se ambientalmente inadequado, é uma pergunta que o Alex está fazendo, um cidadão de Governador Valadares, senhor promotor, senhora superintendente eu gostaria também que o secretário estadual do município estivesse aqui, o que foi feito nesse período todo, ou seja, o órgão público pode *(falha na gravação)*



licença por todo esse período e o que foi feito e o que é feito, desculpa, é uma pergunta do Alex, cidadão de Governador Valadares, não tem haver com a Colorcrl, por último com relação a isso a empresa em 2011 refez a análise do resíduo, ela foi feita uma nova análise do resíduo, não foi apresentada porque nós acreditávamos que nós fossemos entregar isso dentro de uma ação complementar e já se encaminhou um contrato com a Essências, que é uma empresa que é um aterro fora do município de Governador Valadares, independente disso, a empresa também já protocolou o pedido da solicitação do termo de ajustamento de conduta, a empresa tem a intenção de estar regularizada ambientalmente, ela tem intenção, até mesmo porque não existiu a questão de poluição ambiental, a estação funciona direitinho, a intenção da empresa é regularizar, foi feito o pedido do termo de ajustamento de conduta, eu gostaria de agradecer até a atenção da Andréia, diretora técnica, pela conversa que nós tivemos, pela orientação que ela nos forneceu com relação ao termo de ajustamento de condutas e colocar exatamente isso, que a situação da empresa foi essa, não existiu a intenção, obrigado. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – em discussão, SUPRAM. WESLEY, SUPRAM LESTE - (*falhas na gravação*) é o seguinte, o que diz respeito a comunicação, ele, o empreendedor né, ele realmente estava trabalhando, ele fez os monitoramentos que estavam condicionados no período de setembro de 2007 a maio de 2009, o problema é que ele paralisou as atividades sem prévia comunicação ao órgão ambiental, ou seja, deixou de cumprir condicionantes, deixou não, descumpriu condicionante nesse período sem prévia comunicação, se ele tivesse simplesmente comunicado previamente ao órgão ambiental não haveria o motivo de ter sido declarado o descumprimento da condicionante, nesse caso não compete a nós técnicos julgamos o fato da crise financeira dele, e sim a gente tem que fazer aquilo que decreto estabelece, ou seja, ele cumpriu ou não cumpriu, se cumpriu eu tenho que informar no parecer e lavrar o auto de infração, a respeito do período, como ele não informou que estava paralisado, subentende-se que ele estava operando, porque não havia nenhum protocolo de entrega de relatórios. O comunicado da paralisação das atividades foi feito quando ele estava quase que apto a iniciar novamente as atividades, o que não condiz com a situação do decreto, isso é a respeito de resíduo sólidos, a respeito de tratamento de efluentes as amostragens são trimestrais, então são várias amostragens que foram descumpridas e não somente uma também, de maneira geral quando a gente está avaliando a renovação de uma licença de operação, a equipe técnica se baseia no ponto do cumprimento de condicionantes que é aquilo que é o nosso ponto de referência da avaliação, foram estabelecidas seis condicionantes, uma tinha previsão legal de acordo com a DN 74, ou seja, independia de qualquer tipo de atividade ou ação por parte do empreendedor e da consultoria pra que se fosse cumprida aquela condicionante, ou seja, se ele modificasse ele deveria previamente comunicar ao órgão e proceder a regularização ambiental daquela modificação, das seis, cinco dependiam de ações diretas (*falhas na gravação*) que o Alex estava alegando, mas das cinco, três foram descumpridas e uma cumprida fora do prazo, ou seja, somente uma condicionante foi cumprida, não cabe ao técnico avaliar a situação da crise financeira, a gente tem que proceder a avaliação da licença daquilo que está condicionando na licença, ou seja, se ele descumpriu tem que relatar que descumpriu e efetuar a lavratura do auto de infração. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – com relação ao desempenho ambiental? WESLEY, SUPRAM LESTE – com relação ao desempenho ambiental, a gente tinha avaliado cinco condicionantes, quatro foram descumpridas que dependiam de atividades dele, infelizmente não tem como você falar que teve um desempenho ambiental. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – a questão é a seguinte, o paradoxo né, o processo tem que terminar, tem que ser ágil, e ao mesmo tempo há de ser consideradas as situações que acontecem na vida, agora a pouco o empreendedor falava, ah, mas vocês tem que decidirem agora, porque se não decidirem agora eu vou perder o enchimento do meu reservatório, quer dizer, se acontece alguma



coisa, ah, é porque a SUPRAM, o COPAM, o estado demorou um mês, dois meses, três meses pra decidir o meu processo, então aqui as condicionantes foram descumpridas, o que fazer com esse processo, ele precisa terminar, ou ele deve ficar aguardando que sejam cumpridas, ou que sejam resolvidas em outro prazo né, que não é mais o que não foi previsto pra elas, então é uma questão de fato, tem o processo tem que ser, tem que correr, no outro caso, até no caso do DNIT se dizia, ah não, mas o DNIT que a obra não vai sair, etc, eu me lembro até que pra ver a votação do que tinha sido decidido na reunião passada né, de dezembro, pra ver porque que aquelas condicionantes tinham sido colocadas, eu resgatei aqui a ata e nós discutimos na ocasião, o Marco Antonio, que era o conselheiro da FIEMG, na ocasião ele queria um prazo de uma condicionante, aliás, da validade porque nós tínhamos discutido na ocasião anterior a validade e ele queria diminuir a validade da licença pra que o DNIT fizesse logo a obra, na ocasião nós discutimos e falamos, não, mas pêra aí, a nossa obrigação não é fazer com que ele faça a obra, a nossa obrigação é verificar questão ambiental, ele vai fazer a obra se ele quiser, ele inclusive pode conseguir a licença e não fazer a obra, uma opção do empreendedor, essa é uma questão política que ela sai dessa esfera de decisão e entre outra esfera de decisão que é lá do DNIT, política e etc e tal. Bem, mas eu estou apenas fazendo essa reflexão aqui pensando em voz alta pra dizer o seguinte, realmente o processo tem que terminar, então é com todo respeito e compreensão às palavras do empreendedor é preciso que se não foi cumprido, quer dizer, porque falou assim, aconteceu isso porque foi cumprido um, apenas uma parte, um monitoramento, ué, mas o que é preciso pra descumprir a condicionante né, a condicionante se é apresentar monitoramento, se eu não apresento o monitoramento eu descumpri a condicionante né, e assim por diante, e o conselho tem que decidir, o processo tem que seguir, tem que terminar, deferir, indeferir né, se for o caso de vista, vista é uma vista só que a gente pode fazer né, então todo vez que tiver vista vai voltar uma única vez né, é o caminhar normal das coisas, não se pode querer que toda vez que tem um problema o empreendedor, o processo dele possa ser esticado, e toda vez que ele quiser o processo dele tenha de ser encurtado, quer dizer, não, a não, eu preciso agora, então você tem que decidir agora, se você não decidir agora você foi injusto, está fazendo corpo mole, tem que decidir hoje quando interessa e por outro lado também não, o meu caso teve uma crise, etc, então eu quero que decida agora, quero que decida ano que vem, mês que vem né, é preciso que a coisa tramite de forma regular né, e aqui me parece que tramitou regularmente a despeito embora considerando todas essas questões que foram colocadas pelo empreendedor e com relação apenas, eu acho que até, nem sei se é pertinente eu falar alguma coisa aqui, porque está totalmente fora do contexto a nossa votação com relação. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – vamos deixar pra assuntos gerais, vamos deliberar primeiro, por favor. AFONSO LUIZ BRETAS, FAEMG – eu gostaria de saber do empreendedor quantos fornecedores de leite você tem nesse laticínio, não é um laticínio? Desculpe, que eu voei aqui. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – está em discussão, mais alguém, alguma questão, então eu vou colocar em votação o item 11.2 Colorcrl Indústria de Tintas Ltda, aqueles que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM permaneçam como estão, APROVADO. Deixo aqui o registro de que fica aberta ao empreendedor a via recursal, é possível recorrer dessa decisão no prazo de trinta dias nos termos do decreto 34.667, ok. ALEX LUCIOLA, CONSULTOR – a nossa intenção de estar aqui a questão da defesa nem tanto era pela questão de deferir ou indeferir, até mesmo porque como o empreendedor é micro empresa não haverá sequer o pagamento das custas do processo de licenciamento, então o prejuízo financeiro, vamos falar assim, seria menor, mas é realmente de demonstrar a intenção do empreendedor em se regularizar e estar regularizado né, de que nós fizemos o protocolo do pedido já do TAC anteriormente, contamos com a compreensão da SUPRAM pra assinatura desse TAC, tá certo, porque já com ajuste do empreendedor, questão



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

financeira mesmo que com toda dificuldade a intenção agora é regularizar como foi nos anos anteriores, nos primeiros anos da licença dele, obrigado. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – ok, muito obrigado. Vamos então ao **item 15**, né Maria Helena, a sua apresentação, proposta de agenda anual para as reuniões da Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro para o ano de 2012. Apresentação da secretária executiva e superintendente Regional de regularização ambiental da SUPRAM Leste Mineiro. MARIA HELENA, SUPRAM LESTE – boa tarde senhoras e senhores, bem, nós resolvemos manter a nossa agenda de considerar a terceira terça-feira do mês para as nossas URC's, para tanto nós gostaríamos de contar com a validação dessa proposta pelos senhores conselheiros, então se houver a anuência de vocês né, se concordarem com essa nossa proposta nós vamos manter então as reuniões às terças-feiras do mês às 13hs, 13hs30min, mas para isso vocês haverão de concordar, então seria para 2012, mês de fevereiro, o mês de janeiro, acho que todos sabem não há URC, não é mesmo, as URC's normalmente começam no mês de fevereiro, seria a proposta para o dia 21 de fevereiro, é, dia 28, exceção por causa do carnaval, seria o dia 21, seria né, porém o calendário de 2012 essa data seria carnaval, então nós vamos para o dia 28, depois o mês de março o dia 20, abril 17, maio 15, junho 19, julho 17, agosto 21, setembro 18, outubro 16, novembro 20, e dezembro 18. Se houver a concordância de todos nós vamos manter então esse calendário, claro com aquelas opções por uma eventualidade né, a gente trocar, mas serão comunicados com antecedência, certo. Uma outra questão que os senhores deverão lembrar, nós estamos em período de edital pra reforma novas conselheiros, nós gostaríamos de aumentar o conselho, o edital acho que já ta praticamente pra fevereiro né, Leonardo essa questão, exatamente, não foi publicado ainda mas os senhores serão comunicados, vamos ver se a gente amplia né, a nossa banca de conselheiros, não é mesmo, não que vocês não cumpram com suas obrigações, pelo contrário, cumprem muito bem, porem nós queremos mais participação da sociedade civil no nosso conselho, certo, fiquem atentos à comunicação da SUPRAM e mesmo do estado que vai ser publicado o edital pra que todos possam retomar suas atividades e convocar outros conselheiros, outros futuros conselheiros, outras entidades para participar, por exemplo, nós gostaríamos que mais universidades participassem, então nós vamos fazer um trabalho de formiguinha junto às Universidades para que elas participem, academia é necessária no COPAM, é a academia que apresenta as argumentações científica, e é pra isso que faz parte dessa reunião um representante da academia, eu vejo, por exemplo, na URC da Zona da Mata a Universidade de Juiz de Fora e de Viçosa estão sempre presentes, não é mesmo, inclusive com propostas, com idéias, com projetos e é isso que é interessante a academia, essa soma de idéias de esforços para melhorar nossa questão do meio ambiente que todos nós sabemos que é um conjunto representado pelas questões sociais, políticas, econômicas, ambientais e culturais, porque aquele que pensa que o meio ambiente é só questão ambiental não sabe realmente o que é meio ambiente, não é mesmo e depois gostaríamos também agradecer todos aqueles que eu tenho certeza que deixaram suas atividades, todos nós aqui somos conselheiros, o Leo que vem de Ubá, ontem nós viemos juntos né, Leo, debaixo de um pé d'água daqueles, então nós deixamos o nosso conforto né, a nossa vidinha pra poder abraçar uma causa e nos expor nessas estradas que nós temos por aí, então eu sei que vocês também, talvez a maior parte que está aqui tem suas atividades mas, dedica aquele período de tempo pra ler o parecer, pra dar a sua opinião, contribuir com seu voto, seja ele a favor ou não, então em nome da SUPRAM Leste e da secretaria de estado de meio ambiente, secretário Adriano Magalhães e o secretário executivo do COPAM, Dr. Danilo Vieira Junior, eu gostaria de agradecer a todos vocês conselheiros, aqueles que não estão aqui também por N razões pelo trabalho, pela presença e por esse carinho que vocês tem com esse COPAM, gostaria em meu nome pessoal de agradecer o esforço que todos vocês dedicam à URC e sei que podemos contar com todos vocês para o próximo conselho, gostaria também, e aqui já vou me despedir,



depois eu vou passar para o presidente de desejar a todos um Natal feliz, cheio de bênçãos, cheio de paz, de alegria, prosperidade e que o ano de 2012 seja realmente promissor para todos nós, para vocês conselheiros e suas entidades representadas, para vocês pessoas e suas famílias e que Deus os abençoe em nome da SUPRAM, governo de Minas Gerais especialmente a secretaria de estado de meio ambiente, um Feliz Natal e um bom 2012 pra vocês, se houver reunião extraordinária serão convocados, ok. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – pois não, vamos abrir a palavra aqui para os senhores. 16. ASSUNTOS GERAIS. AFONSO LUIZ BRETAS, FAEMG – apesar da minha pouca frequência aqui este ano, é meu suplente que tenha vindo aqui, eu estou até de certa forma pego de surpresa aqui no fim do ano com esse calhamaço aqui, mas quero em nome do sindicato rural, da FAEMG, desejar também a todos aqui que participam do COPAM um Feliz Natal e um Prospero Ano Novo né, que o ano que vem a gente esteja firme aqui novamente, se os demais conselheiros também quiserem fazer os agradecimentos, caso não queiram eu posso dizer também que os conselheiros também com certeza vão desejar a mesma coisa que eu. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – acho até que o consultor do outro empreendimento foi embora né, queria fazer uma consideração aqui, mesmo ele não estando presente, mas vai ficar aí na nossa ata né, com relação a questão do aterro de Valadares né, o aterro de Valadares nós temos várias ações né, questionando essa questão na justiça, temos acordos que nós firmamos, quando eu falo nós, é, o Ministério Público firmou alguns acordos antes com o prefeito Fassarela, depois na gestão do prefeito Mourão também, outro ajuste, com outras obrigações, objetos inclusive versando sobre resíduos de serviços de saúde e outras questões, questões dos resíduos é muito complexa, mas a questão do aterro é uma questão que é complexa de fato, é um grande empreendimento, digamos assim, que tem um efeito, impacto ambiental muito grande sobre todos os aspectos, estéticas, poluição hídrica, poluição do solo, poluição atmosférica, poluição de gases e esses acordos eles não foram infelizmente cumpridos pelo município e essas questões foram judicializadas, ou seja, esses acordos que visavam solucionar questão extra judicialmente sem a necessidade de um processo acabaram ensejando processos judiciais, são execuções que tramitam hoje na justiça, naturalmente o município, ou poder público, não só o município, ele não é tratado da mesma forma que o particular e eu digo naturalmente porque de fato uma empresa funciona pra um objeto precípuo dentro do nosso estado direito de alcançar lucro, se não alcançar lucro, não tem sentido, o empreendedor vai ser o primeiro a encerrar com as atividades, e as atividades do poder público por outro lado não tem essa mesma conotação né, além do que quando se multa, quando se aplica uma sanção pra um empreendimento particular você está justamente apanhando ou se ressarcimento dentro desse lucro né, que esse empreendimento tem dentro dessa atividade e quando isso acontece com empreendimento público até mesmo sanções de natureza pecuniária, multas em dinheiro e etc, acaba refletindo de uma forma muito diferente né, porque quem vai pagar a conta no final das contas é, em última análise é o contribuinte, que é quem mantém o poder público, obviamente também se você tem um empreendimento que está lançando um resíduo você consegue, sei lá, encerra suas atividades porque essa atividade ela gera pra você vantagens, mas pra comunidade gerando apenas prejuízo e no entanto não se pode, nem sempre é possível, até é possível, mas nem sempre é possível encerrar uma atividade como de um aterro municipal, como de um hospital municipal, por exemplo, ou estadual, ou que seja né, que prestam serviços, uma escola pública, etc, são questões mais complexas, não quero dizer com isso que seja possível encerrar as atividades, mas passamos por mais dificuldades, esses procedimentos passam por mis fases do que normalmente se passa né, então de qualquer forma as ações foram ajuizadas da nossa parte fizemos tudo o que estava ao nosso alcance do Ministério Público, a exceção de uma coisa de uma ação de improbidade administrativa e hoje o Ministério Público tem um procedimento, inquérito civil que ele apura a



improbidade administrativa né, do gestor público, improbidade administrativa é apenas pra esclarecer aos senhores que el já repercute na pessoa do administrador público né, um agente público, aquele que não está (*falhas na gravação*) administrativa, os princípios da administração pública ele está sujeito a essas penalidades, assim como também das penalidades criminais né, eu falo apenas da improbidade administrativa porque essa tramita aqui em Valadares né, as criminas não tramitam aqui, que criminalmente o agente público né, prefeito no caso tem uma prerrogativa de ser processado e julgado pelo tribunal de justiça, então essas questões tramitam lá no, e não obstante a tramitação desse inquérito civil, o Ministério Público tem feito todos os esforços junto à administração pública, junto ao município para tentar resolver um outro problema, que não é só o de operar ilicitamente o aterro, esse problema nós já temos a execução tramitando, queremos resolver também, mas o problema de reabilitar a área do aterro, que vejam também, se eu parar de operar simplesmente o aterro hoje e abandoná-lo e sair dali podem ter certeza, teremos muitos problemas né, porque a área vai continuar contaminando, poluído por muitos anos, séculos, sei lá, gerando outros riscos que a população desavisadamente pode querer ocupar a área do aterro e nós temos o caso, vários casos, mas eu vou chamar apenas atenção dos colegas do conselho pra um caso mais recente pra aquele de Niterói, em que a população com o tempo foi ocupando, porque a área fica abandonada de fato e depois as chuvas vieram né, e aquela massa de lixo, absolutamente instável, absolutamente perigosa né, insalubre né, porque ali tem contaminantes, pessoas morando ali, cuidando de bebê, de neném, e vivendo suas vidas, todas elas sujeitas a malefícios dessa atividade que havia antes sido praticada pelo poder público, então, em razão disso nós estamos avançando além da questão de se encerrar a atividade do aterro, estamos negociando com o município uma solução consensual para a questão da reabilitação do aterro de resíduos de Valadares né, que é a reabilitação da área e com isso contando assim, de forma diuturna né, com a SUPRAM, com os técnicos da SUPRAM, com os conhecimentos que eles tem sobre isso, pra que a gente possa resolver de fato essa questão de uma forma que de fato atenda aos interesses que esses são de todos, nossos, do município, da SUPRAM que são os interesses de assegurar os cumprimentos das normas ambientais, de assegurar o bem estar, de assegurar o interesse público que é justamente ficar livre de todos esses efeitos negativos e malefícios, então são essas as explicações que eu tenho, se o senhor quiser maiores informações, maior detalhamento, se quiser ter acesso às petições, ao que foi feito, aos acordos, as ações de execução, que são várias, nós estamos à disposição, o Ministério Público pra fornecer todas essas informações pro senhor e pra todos os conselheiros, pra todo o público que estiver interesse nisso, porque essas questões são de interesse público, de interesse de todos né, e a todos é assegurado o direito de ter acesso a essas informações, obrigado. MARIA HELENA, SUPRAM LESTE – como o Dr. Leonardo resolveu responder, e o Alex retornou e a SUPRAM também foi citada, então da nossa parte estamos acompanhando o Ministério Público em todas as atividades desenvolvidas por esse Ministério, nós estamos fazendo um trabalho em parceria pra que a comunidade, o bem comum seja preservado, então não tem interesse nenhum, eu tenho certeza que nem do Ministério Público e nem da SUPRAM representando aqui o estado de Minas Gerais nós não temos interesse nenhum em prejudicar ou sequer expor a comunidade, pelo contrário, nós estamos sendo proativos inclusive desenvolvendo ações que não nos seria, digamos assim, destinadas, nós estamos extrapolando as nossas ações pra contribuir na solução desse problema, um exemplo desse eu vou citar aqui porque todas as nossas ações são públicas, nós estamos entrando em contato inclusive com outros órgãos federais inclusive, pra poder contribuir com o município e o Ministério Público na solução desse problema que particularmente nós consideramos, talvez o maior problema ambiental da nossa cidade, porque um lixo, não é um aterro, é um lixo, é um problema muito sério, muito sério que requer muita competência, nós não podemos inclusive permitir que quem for fazer a gestão desse trabalho, no caso a remediação, adequação seja



uma empresa que não tenha capacidade pra isso, nós vamos ser rigorosos na escolha dessa empresa, ah, eu escolhi essa, mas se nós não concordarmos com a qualidade ambiental prestada por essa empresa ela não aceita não, isso aí quem está dizendo sou eu, porque eu venho acompanhando isso desde 1997, que eu acompanho a questão do lixo de Governador Valadares, muitos aqui sabem disso, Macenias é um deles, nós tivemos orientação do então ministro José Carlos Carvalho para encerrar as atividades do lixão em 1997, entretanto ele continua operando de forma irregular e de uma forma, digamos, que não é correta porque está expondo a população de Valadares e essa população não é só quem está lá não, somos nós, os que se servem da água do rio, todos nós, inclusive nós que estamos aqui dentro dessa sala. MACENIAS PEREIRA DE SOUZA, IBAMA – eu quero ser rápido, mas eu quero falar exatamente sobre escolha ou o poder da escolha, em todas as reuniões nós procuramos estar presente, obviamente em algumas eu estive ausente, porque o IBAMA trabalha a nível nacional, nós trabalhamos aí com um projeto de fiscalização na Amazônia onde tem diminuído e muito o desmate ano a ano, então em algumas viagens que nós deslocamos para outros estados obviamente não é possível estarmos presente e em algumas vezes nós fomos substituído aí pelo suplente, mas no geral, nós todos vimos para a reunião e aqui nós fazemos o (*falhas na gravação*) do poder da escolha, analisamos os processos e aqui nós escolhemos em votar a favor ou contra de acordo com a nossa convicção né, é uma escolha que nós fazemos e essa escolha nós fazemos no nosso dia a dia, no vestir, no alimentar, enfim, nos momentos que nos são possíveis executar esse poder de escolha que nós fazemos de modo geral. Um dia um pai que era operador de uma ponte, ele trabalhava operando uma ponte, onde ele levantava a ponte, ele erguia a ponte para que passasse ali barcos ou pequenos navios, e quando ele baixava a ponte era para passar um trem com milhares de passageiros, um dia esse pai recebeu o filho de dois aninhos que veio visitá-lo no trabalho, e o filho levou uma bola com ele, ele ficou brincando ali junto do pai, era um sistema muito antigo e era composto de grandes engrenagens para levantar e baixar a ponte e o filho depois de matar as saudades de estar ali junto com o pai, ele brincando com a bola, o pai prestando atenção no seu trabalho, essa bola cai na casa de máquinas e, o filho desceu em meio àquelas engrenagens para poder ir recuperar a sua bola, para buscar a sua bola, e nesse momento quando ele está lá em meio às engrenagens o pai percebe que está no horário do trem vir e escuta o apito do trem ao longe e ele percebe então que o filho não estava ao lado dele (*falhas na gravação*) em busca de sua bola, agora o pai também tinha que fazer uma escolha, salvar o seu filho que estava lá em meio às engrenagens e deixar que o trem com milhares de passageiros caísse em meio aquele rio, aquele lago e fatalmente iria morrer ali centenas ou até mesmo milhares de pessoas, para salvar o filho ou acionar a ponte para salvar as pessoas que estavam no trem, e ele não tinha muito tempo pra pensar, o coração dele doeu, mas ele acionou a ponte e viu seu filho sendo esmagado em meio aquelas engrenagens. Isso pra todos nós que somos pais eu acredito que emociona né, porque é uma situação muito difícil, mas aquele homem escolheu sacrificar o filho para salvar aquelas centenas ou milhares de pessoas que estavam naquele trem. Tem um outro pai que também sacrificou seu filho para salvar também milhares, mas são tão milhares que comporta toda a humanidade, ele sacrificou o único filho que ele tinha para que a humanidade nele crê-se e pudesse ser salva e assim ter vida eterna, domingo próximo nós estaremos comemorando o nascimento desse menino que foi sacrificado e eu quero desejar que todos tenham um ótimo Natal, mas que lembrem que quando estiverem comemorando o Natal, nós estamos comemorando o nascimento de um menino que veio ao mundo para dar salvação a todos nós, o Nosso Senhor Jesus, em nome dele eu desejo a todos vocês um Feliz Natal e um próspero 2012, muito obrigado. FÁBIO FERREIRA BRASILEIRO, PREFEITURA DE GOVERNADOR VALADARES – só manifestar rapidamente dizer que não tenho acompanhado de perto a questão da discussão do aterro, ou do lixão, né Maria Helena, mas a gente sabe, é notório, o público é notório, todo mundo sabe da situação que se arrasta né, não é de



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

hoje o problema que é o nosso, um lugar totalmente errado do ponto de vista da estratégia da limpeza pública que está ali perdurando até hoje com dificuldades que não é fácil vc desmontar ele, mas só quero dizer que a secretaria de meio ambiente, o SEMOVE, a própria prefeita a frente mesmo do processo ela tem se empenhado e tanto o Ministério Público como SUPRAM sabem disso, os órgãos ambientais de que ela enquanto prefeita, não está olhando pra traz, ela está olhando pra frente, ela está buscando é solução pra resolver as coisas, ou pelo menos deixar bem encaminhado essas questões de no poder de curto espaço de tempo estar fechando o antigo e abrindo um novo em condições realmente ambientais e não da forma que tocado hoje aquele aterro né, no mais dizer que Elisa pediu pra poder estar dando a satisfação, nós estamos num período aí de enchentes, mas que ela está controlada, o fato dela não estar presente aqui hoje é exatamente está tomando providências quanto a isso, as águas chegaram hoje num patamar bem alto né, já entrando em algumas áreas ribeirinhas, com pessoas já sendo desalojadas, mas está tudo sobre controle e a tendência agora inclusive é abaixar a partir de hoje né, então desejar em nome dela um bom Natal e um Feliz Ano Novo pra todo mundo, obrigado. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – vou ser bem breve também, quando o Macenias fala em escolhas, eu vou falar um pouquinho sobre evolução, sou bióloga né, e não fico atrás, e evolução é um processo que a gente vem sentindo aqui nas reuniões do COPAM, primeiramente a gente vem, no meu caso, aprendizado e sabedoria que o Dr. Leonardo passa pra gente, isso é uma questão de que a gente está sempre crescendo, evoluindo, aprendendo muito mais, o profissionalismo e a prontidão que os técnicos da SUPRAM tem com a gente, estão de parabéns, o Werner, Paulinho, Andréia, Lucas, todos eles né, sempre, a gente está sempre questionando, sempre perguntando, eles estão sempre aí à disposição, e eu acho isso aí é muito importante para o crescimento dos próprios conselheiros, em termo de renovação o próprio carinho que a Maria Helena tem com a gente, o jeito dela falar, de tratar os conselheiros, tratar todo mundo e as reuniões do COPAM são isso né gente, a gente está sempre aprendendo mais, é sempre uma lição que a gente tem aqui de vida, de conhecimento e aí é que a gente fica grato, todos esses anos que a gente está aqui presente, todos os conselheiros que aqui estão, os que passaram, como Marquinho, que está chegando aí agora, faz uma falta danada, eu quero mais é agradecer todo mundo que está aqui, a presença, desejar todo mundo aí um Feliz Natal e as lições que a gente sempre vem aprendendo aqui na reunião, muito obrigado e bom Natal aí pra todo mundo. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – mais alguém, muito bem, então também quero me despedir dos senhores, agradecer pelas reuniões de trabalho que tivemos aqui, no começo do ano eu jamais imaginava terminar 2011 aqui presidindo a URC Leste Mineiro, eu era no começo do ano chefe do núcleo jurídico lá da Zona da Mata, e assim que assumi a superintendência, fui designado pra presidir as reuniões do Auto São Francisco, estive lá quatro ou cinco vezes, com muita satisfação também, aprendi bastante com aquele conselho e quero deixar aqui esse registro, não pude retornar `a Divinópolis depois da alteração, mas também venho todas as vezes pra Governador Valadares com muita alegria, rever a equipe, e aí eu quero agradecer muito, muito mesmo a Andréia, Maria Helena, dar os parabéns à Maria Helena pela condução da equipe, assim como você fez ontem, questão de destacar o nosso trabalhos lá na Zona da Mata, também quero destacar aqui o seu trabalho né, estou assim realmente impressionado com a qualidade da equipe, recebendo aqui o Dr. Eduardo, não posso deixar de mencionar a Dra. Isabela, que por tanto tempo esteve aqui frente do núcleo jurídico, também agradeço a ela, destaco o trabalho dela junto a essa URC e todos os meus colegas né, Werner, pessoal da parte operacional, nós só temos a agradecer, agradecer e destacar o trabalho da SUPRAM, e também agradecer e destacar o trabalho desse conselho né, dos senhores titulares e suplentes, é um conselho de extrema qualidade, eu sempre volto pra Ubá com contribuições, sempre me reúno com a equipe na segunda feira e passo pra eles as informações e os aprendizados que eu obtenho aqui, e falo, lá o conselho lá



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

**Secretaria Executiva**

---

pensa dessa forma, age dessa forma e a equipe corresponde dessa maneira e com isso nós vamos fazer as equipes crescerem e vamos estabelecendo um fluxo de informações, um fluxo de conhecimentos dentro do SISEMA que é importantíssimo, é muito bom, é muito gratificante vivenciar esse momento do movimento ambiental aqui no Brasil, digamos assim né, principalmente Minas Gerais, Minas Gerais realmente sempre está a frente, nós estamos na vanguarda, outros estados não tem esse modelo, aqui de fato nós podemos dizer que há transparência, há participação né, vários segmentos, vários interesses, mas todos nós, todos nós, isso aí eu quero acreditar nisso né, e acredito nisso, e por isso que estamos aí nesse barco né, Maria Helena, todos nós colocando acima de tudo o bem maior que é o interesse público que é a melhoria da qualidade ambiental, a compatibilização do desenvolvimento com a proteção do meio ambiente, isso apesar de, e muito embora tenhamos interesses né, e cada um representa um segmento, um pensamento, isso aí de fato nós temos que reconhecer, que todos nós aqui estamos trabalhando para um bem maior e é por isso que nós fazemos tanto esforço né, Maria Helena e buscamos tanto estar aí trabalhando sem descanso, que eu trabalho na administração pública, é isso né, a gente não consegue desligar, não consegue parar nunca, todo mundo que está aí na função de coordenação nós temos consciência que estamos, estando nas coordenações é importante que haja, que surja novas pessoas também, e enfim, que as equipes se renovam de alguma maneira, mas nós que estamos na coordenação a gente não consegue parar em momento algum, só pensando no trabalho, pensando em melhorar a qualidade, pensando em trazer para os senhores que estão aqui no conselho o melhor de nós, agradeço a todos, agradeço a equipe né, em 2012 se Deus quiser estarei aqui né, caso não façam alternância aí de superintendentes novamente, mas eu espero estar aqui em Valadares né, e contribuindo de alguma forma e coordenando os trabalhos aqui da URC, um Feliz Natal pra todos, um feliz 2012 e que a mensagem do Cristo esteja sempre em nossos corações, um abraço e fica aí né Maria Helena, vamos falar do panetone também né, uma lembrança aqui da SUPRAM muito singela mas é de coração, agradeço a todos, vou encerrar a reunião com muita satisfação, às 16hs22min, muito obrigado, bom retorno a todos e ficam com Deus. Um abraço. **16. Assuntos gerais. 17. Encerramento. Danilo Vieira Júnior** Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/Leste Mineiro.